

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº

2192-46.2014

1ª VARA

Cível

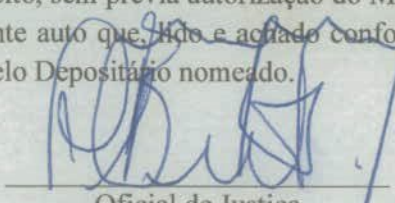
Aos 15 dias do mês de JANEIRO de 2024, nesta comarca de Cândido Mota, à R. Pires, 376, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado retro, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, que

S.A.A.E move contra GILBERTO RAFAEL DA SILVA e aí sendo, efetuei a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) do(a) requerido(a):

UM FREEZER HORIZONTAL MARCA ELECTROLUX, BRANCO, COM DUAS TAMPAS, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE AVARIA POR R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Feita a penhora e avaliação, nomeei depositário O PRÓPRIO EXECUTADO, BA' QUALIFICADO NOS AUTOS

que, aceitou o encargo e fielmente prometeu cumpri-lo, advertindo-o de que não deverá abrir mão do depósito feito, sem prévia autorização do MM. Juiz que preside o processo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário nomeado.


 Oficial de Justiça


 Depositário